



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 253 / 2023

Senhor Presidente,

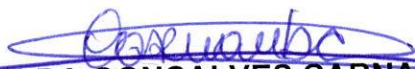
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se há possibilidade de flexibilizar o estacionamento no período noturno e finais de semana na rua dos Flox, próximo as escolas Miguel Cavalcante Paixão e Prof. Ione Couto Ferreira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que as escolas não atuam no período noturno, com isso deixaria o livre acesso de estacionamento aos veículos após os terminos das atividades escolares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora

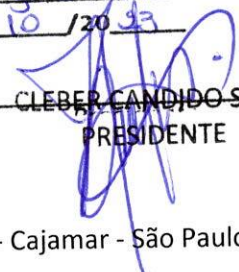
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3075/2023

DATA / HORA
20/10/2023 14:56:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 10 / 20 23


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 194 – GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

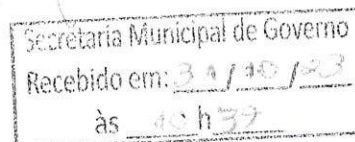
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 106/2023; 218/2023; 224/2023; 231/2023; 232/2023; 243/2023; 244/2023; 246/2023; 247/2023; 248/2023; 249/2023; 250/2023; 251/2023; 252/2023; 253/2023 e 254/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br